



**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2022.**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1413/2022**

**JUSTIFICATIVA**

(Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93)

A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em geral. O mesmo se faz necessário para que serviços como a formalização de processo e emissão de Título de Concessão do Direito real de Uso – CDRU sejam realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN e pela Coordenação de Regularização Fundiária.

Reza o Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, que a licitação será dispensável, possibilitando a contratação direta, quando se tratar de outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. 23 (a. convite - até R\$ 80.000,00) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Pois muito bem, em análise aos autos contidos no presente processo, observou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas de preços, conforme determina legislação específica, tendo a Empresa Rita Maria Araújo Santos de Sousa Eireli apresentado proposta com menor preço. A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Neste sentido, opinamos que o processo possa ser realizado por meio de dispensa de licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93, desde que cumprida todas as exigências da Lei n° 8.666/93, encaminhando ao designado ordenador de despesa, para providências cabíveis.

Timon (MA), 30 de junho de 2022.

**Lucas de Sousa Soares**

Assessor Técnico

Portaria: 0306/2021-GP

Ratifico:

**Francisco Canindé Dias Alves**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria: n°. 01018/2021-GP

1413/22  
12  
01018